

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/524, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão Urbana manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Sheila Vanda Aparecida de Oliveira, conforme requerimento online ERO- 2401-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Sheila Vanda Aparecida de Oliveira – matrícula 55341, Guarda Municipal, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 5 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/526, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Angélica Maria Carvalho da Silva Coelho, conforme requerimento online ERO- 2430-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Angélica Maria Carvalho da Silva Coelho – matrícula 2589, Oficial Administrativo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 12 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo 2006/2011, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/528, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Comissão Preparatória para I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- a convocação da III Conferência Nacional da Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, publicada no Diário Oficial da União – DOU, do dia 17 de abril de 2013, a ser realizada no período de 5 a 7 de novembro de 2013, em Brasília;

II- a necessidade de convocar a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Congonhas,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Congonhas:

I – Representantes do Poder Público:

Ronaldo Rodrigues de Assunção;

Francisco de Assis Andrade;

Júnia Palmieri Marques;

Rosângela Raimunda da Silva;

Clícia Mara Silva;

Adriana Reis Lopes; e

Rosalina Maria Fernandes Alves.

II) Representantes da Câmara Municipal de Congonhas:

a) Marcos Rezende Amaro; e

b) Rodolfo Gonzaga da Silva.

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Maria Imaculada Alves- membro do Conselho de Promoção Humana – COMPIR;

b) José Raimundo de Paula - membro do COMPIR;

c) Angelina de Souza Silva - membro do COMPIR;

d) Maria de Lourdes Coimbra – Terreiro de Umbanda;

e) Sebastião Cosme Marques – Associação de Capoeira;

f) Antônia Aparecida Alves – Folia de Reis;

g) Luiz Bento da Silva – Congado;

h) Marcelo Batista – Juventude;

i) Geraldo Eusébio Estevão – Associação Comunitária;

j) Jurandir Matias dos Reis – Entidade Prestadora de Serviço na Assistência Social;

k) Áureo Sérgio de Faria – União das Associações Comunitárias de Congonhas – UNACCON.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Rosângela Raimunda da Silva e pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/530, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para definição da organização e funcionamento da Creche Municipal de Bairro Consolação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para definição da organização e funcionamento da Creche Municipal do bairro Consolação:

Eduardo Flávio Sabará – Diretor de Apoio Técnico e Operacional;

Lourdes Maria da Conceição Miranda- Pedagoga;

Barbara Marinely Braga Campos Paiva – Chefe de Departamento de Inspeção Educacional;

Celina Egídio Costa – Gerente de Defesa da Criança e do Adolescente – Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Daniela Augusta Teixeira – Nutricionista;

Andréa Cristina Matozinhos Guedes – Assistente Social;

Marinete Castro Monteiro – Equipe de Inclusão.

Art. 2º A Comissão será presidida por Lourdes Maria da Conceição Miranda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 22 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/013/2013.

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação com base no caput, do artigo 25 da mesma Lei e suas alterações, para contratação da empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda, para realização do evento da Copa Internacional de Mountain Bike que faz parte do calendário de Congonhas desde 2007, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de Agosto de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/047/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais Médico Hospitalar, Laboratorial e Médico Odontológico, equipamentos e mobiliários constantes do catálogo da revista SIMPRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Critério: MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 26/08/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas.

Abertura: Dia 26/08/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON